



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA

Data: 20 e 21 de fevereiro de 2017.
Local: Brasília- DF
Início: 14h00 – 20 de fevereiro de 2017
Término: 18h00 – 21 de fevereiro de 2017

Presidentes

Eng. Civ. José Tadeu da Silva	Presidente do Confea
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	Presidente do Crea-AC
Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	Presidente do Crea-AL
Eng. Civ. Claudio Guenka	Presidente do Crea-AM
Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos	Presidente do Crea-AP
Eng. Mec. Marco Antonio Amigo	Presidente do Crea-BA
Eng. Civ. Victor Cesar da Frota Pinto	Presidente do Crea-CE
Eng. Civ. e Seg. Trab. Flávio Correia de Sousa	Presidente do Crea-DF
Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli	Presidente do Crea-ES
Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	Presidente do Crea-GO
Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta	Presidente do Crea-MA
Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade	Presidente do Crea-MG
Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	Presidente do Crea-MS
Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos	Presidente do Crea-MT
Eng. Agr. Elias da Silva Lima	Presidente do Crea-PA
Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo	Presidente do Crea-PB
Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	Presidente do Crea-PE
Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira	Presidente do Crea-PI
Eng. Civ. Joel Kruger	Presidente do Crea-PR
Eng. Eletric. e Seg. Trab. Reynaldo Rocha Barros	Presidente do Crea-RJ
Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho	Presidente do Crea-RN
Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar	Presidente do Crea-RO
Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva	Presidente do Crea-RR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Eng. Civ. Melvis Barrios Junior	Presidente do Crea-RS
Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier	Presidente do Crea-SC
Eng. Agr. Arício Resende Silva	Presidente do Crea-SE
Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	Presidente do Crea-SP
Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	Presidente do Crea-TO
Ausentes: Não houve.	

Diretoria da Mútua

Eng. Civ. Paulo Roberto Guimarães	Diretor Presidente
Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira	Diretor de Benefícios
Eng. Civ. Gerson de Almeida Taguatinga	Diretor Financeiro
Eng. Civ. Julio Fialkoski	Diretor Administrativo
Eng Civil Marcelo Goncalves N. de Oliveira Morais	Diretor de Tecnologia

Conselheiros Federais

Eng. Civ. Osmar Barros Junior
Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira
Eng. Mec. Wiliam Alves Barbosa
Eng. Civ. Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques
Eng. Agr. Celio Moura Ferreira
Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva
Geólogo Pablo Souto Palma
Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul
Eng. Civ. André Luiz Schuring

Convidados

Cláudio Pereira Calheiros	Superintendente - SIS
Flávia Botelho	Secretária - SOEA
Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	Gerente - GRI
Eng. Civ. Hideki Matsuda	Gerente – GER SUDESTE
Airton José Viana	Gerente – GER SUL
Eng. Eletric. José Clemerson Santos Batista	Gerente – GER NORTE
Eng. Civ. Jary de Carvalho e Castro	Gerente – GER CENTRO OESTE
Cristiane Justino Costa Ferreira	Gerente- GER NORDESTE

Equipe de Apoio

Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi	Assistente do CP
-------------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Paula Beatrice Gomes	Assistente do CP
Marcelo de Oliveira Coelho Gomes	GTI /Confea
Carlos Alberto de Azevedo Santos	GTI /Confea
Henrique Nunes	Jornalista
Adahiuton Belotti	Mestre de Cerimônias

20 de fevereiro de 2017 (2ª feira)

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A Cerimônia de Abertura da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, teve início às 14h00 com a Mesa Diretora dos Trabalhos composta na seguinte ordem: Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Modesto Ferreira dos Santos Filho** - Presidente do Crea-RN e Coordenador do Colégio de Presidentes-CP, no exercício de 2016, Eng. Agron. **Elias da Silva Lima** – Presidente do Crea-PA e na condição de Coordenador adjunto do Colégio de Presidentes e Eng. Civ. **Jorge Roberto Silveira** – Diretor de Benefícios da Caixa de Assistência aos Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Na sequência, prosseguiu a solenidade, como ato de cidadania e patriotismo, ouviram o Hino Nacional Brasileiro.

2. INFORMES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

2.1. Coordenador do CP

O coordenador do CP, Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Modesto Ferreira dos Santos Filho** anunciou que os informes serão dados na apresentação do Relatório de Atividades- Exercício 2016.

2.2. Presidentes de Creas

A Presidente do Crea-PB, Eng. Agr. **Giucélia Araújo de Figueiredo** cumprimentou a todos informando sobre a inauguração da 1ª Caixa de Assistência dos Profissionais na cidade de Campina Grande- PB. Registrou o descontentamento da presença do ministro da Casa Civil Eliseu Padilha na abertura do 6º Encontro de Lideranças.

O Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. e Seg. Trab. **Flávio Correia de Sousa** cumprimentou a todos e colocou o Crea-DF a disposição de todos. Parabenizou os novos presidentes do Crea-RR e MT bem como os novos conselheiros federais. Em relação à palestra do ministro da Casa Civil, representante da Presidência da República, este “abrilhantou” a cerimônia de abertura. Destacou a presença do senador e presidente da Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, Eng. Eletric. Hélio José que idealizou o projeto de “Engenharia Geral da União”, nos moldes da AGU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A presidente do Crea-AC, Eng. Agron. **Carminda Luzia da Silva Pinheiro** cumprimentou a todos, desejando uma reunião tranquila, pautada na ética. Destacou a presença do vice presidente do Crea-AC, Eng. Eng.º Civil Abdel Derze Barbosa. Agradeceu os presidentes membros do Conselho Gestor do Prodesu pela aprovação da Decisão Normativa que altera os índices de repasse do Prodesu.

O Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. **Claudio Guenka** cumprimentou a todos. Apresentou o vice presidente do Crea-AM, Eng. Civ. José Carlos Paiva que irá representa-lo em algumas reuniões. Assumirá a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da cidade de Manaus. Demonstrou preocupação com o número de registros interrompidos. Preocupação com o Fórum Preparatório para o Fórum Mundial das Águas que ocorrerá em Manaus-AM, no mês de maio.

O Presidente do Crea-PA, Eng. Agr. **Elias da Silva Limatambém** se solidarizou à preocupação com o número de pedidos de interrupção de registro. Informou que o Crea-PA está envidando esforços para que a Solenidade de Lançamento da 74ª SOEA, a realizar-se no dia 10 de abril, ocorra dentro do planejado.

O Presidente do Crea-PE, Eng. Civ. **Evandro de Alencar Carvalho** cumprimentou a todos, desejando a todos um excelente evento. Demonstrou preocupação com este ano, principalmente em função de ser um ano eleitoral no Sistema Confea Crea. Citou como exemplo de problema a ser enfrentado o conflito com outros conselhos profissionais.

O Presidente do Crea-SP, Eng. Telecom. **Vinícius Marchese Marinelli** cumprimentou a todos. Apresentou alguns números do Crea-SP (arrecadação, número de registros interrompidos). Também está preocupado com grande número de pedido de baixas de registro em seu regional. Em relação ao Evento Preparatório para o 8º Congresso Mundial de Águas, o Crea-SP está tomando as providencias devidas e colocou-se a disposição do Crea-AM. Mencionou a presença do vice-presidente do Crea-SP, Eng. Eletric. Edson Navarro.

O Presidente do Crea-RS, Eng. Civ. **Melvis Barrios Junior** cumprimentou a todos. Informou que na plenária de janeiro foi celebrado um Acordo para Pactuação e Quitação de Débitos celebrado entre a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente do Crea-PI, Eng. Civ. **Paulo Roberto Ferreira de Oliveira** cumprimentou a todos. O Crea-PI está tendo dificuldades para realização de plenárias em função da ausência de conselheiros. Em contato com o Confea sobre o que seria a falta justificada, o Confea não possui uma resposta esclarecedora.

O Presidente do Crea-GO, Eng. Agr. **Francisco Antônio Silva de Almeida** informou que no Crea-GO é feito o pagamento de jetons, este regulamentado pelo TCU. Dessa forma, foi resolvido o problema de quórum no regional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Crea-SE, Eng. Agr. **Arício Resende Silva Arício** cumprimentou a todos e informou que a falta de quórum nas sessões plenárias do regionais é muito comum. Diante disso o regional aprovou o pagamento de jetons aos conselheiros no valor de R\$ 200,00 por sessão plenária e o problema da falta de quórum foi sanado.

No Crea-PB não há problema de falta de quórum e a presidente é totalmente contrária ao pagamento de jetons.

2.3. Mútua

O diretor da Mútua, Eng. Civ. **Jorge Roberto Silveira** saudou a todos. Informou sobre a realização dos convênios para a SOEA para disponibilização de verba aos Creas para custeio de deslocamento e diárias de suas delegações. Informou sobre o Edital de contratação de novos modelos de planos de saúde; Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho; Bolsas de estudo na área tecnológica para estudantes carentes e filhos de associados e a criação da Universidade Corporativa Mútua; SISART (Sistema Integrado de ART).

2.4. Conselheiros Federais

Foi dada a palavra ao coordenador da CEAP, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, que colocou-se a disposição do Colégio de Presidentes.

O Conselheiro federal, Coordenador da CCSS e da Comissão do Mérito, Eng. Agr. **Celio Moura Ferreira** deu os informes sobre as indicações do CP para o Grupo de Trabalho Ordem Econômica bem como da Medalha ao Mérito.

O Conselheiro Federal, Eng. Civ. **William Alves Barbosa** enfatizou a importância da atuação do coordenador do CP nas sessões plenárias do Confea.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Súmula da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – Palmas- TO, 12, 13 e 14 de dezembro de 2016.

A presidente do Crea-PB, Eng. Agron. **Giucélia** solicitou o registro na reunião da ex presidente do Crea-TO, Roberta Castro.

A súmula foi aprovada por maioria dos presentes. Abstiveram-se de votar os Presidentes do Crea-CE, RR, TO, RS, PR, MT e RJ.

3. RELATO DO COORDENADOR

Relato do Coordenador e aprovação do relatório de atividades desenvolvidas em 2016. (Atendimento ao disposto no inciso IX do art. 13 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O coordenador do CP, **Modesto Ferreira dos Santos filho** fez a leitura do item “Palavras do Coordenador” do Relatório de Atividades a todos os presentes. Em seu relatório, o coordenador prestou contas, destacando que foram confrontados diversos pontos, incluindo questões externas como a do desenvolvimento sustentável.

“Como desafios para 2017, colocamos questões como a estruturação dos regionais em seus equilíbrios financeiros, sobreamento com outros conselhos, o Regime Jurídico Único, a federalização do plenário. É preciso a união de todos pensando o Sistema como um todo. Espero trabalhar harmonicamente como sempre fizemos neste Colégio de Presidentes”, destacou o coordenador.

O coordenador e coordenador-adjunto do Colégio de Presidentes até o ano passado, Eng. Civ. **Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques** agradeceram a colaboração do CP para aprovação de projetos importantes.

4. ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

- Processo eleitoral para escolha do Coordenador e Coordenador adjunto – Exercício 2017. *(Atendimento ao disposto nos arts. 5º a 8º do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.)*

Neste momento, foi passada a coordenação para o presidente do Crea-PA, **Elias da Silva Lima**, por ser o presidente mais idoso, uma vez que o coordenador em exercício se candidatou à coordenação e o coordenador adjunto exerce o cargo de conselheiro federal.

O presidente do Crea-DF, Eng. Civ. e Seg. Trab. **Flávio Correia de Sousa** fez a leitura de Parecer Jurídico da assessoria jurídica do Crea-DF a respeito de reeleição do coordenador do Colégio de Presidentes. O parecer posiciona-se taxativamente contrário à reeleição.

O Presidente do Crea-RS, Eng. Civ. **Melvis Barrios Junior** ressalta que todos os cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua têm direito a reeleição. Citou a Lei nº 5.194, de 1966 e Resoluções nº 1012, de 2005 e 1039, de 2012. *“Há uma ilegalidade quanto ao regimento do CP que não se adequa à lei e à resolução nº 1039”,* afirmou. Fez menção ao parecer do ex presidente da OAB, Ad. Luis Felipe Coelho Ribeiro.

O coordenador atual do CP, Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Modesto Ferreira dos Santos Filho** candidatou-se juntamente com o presidente do Crea-AP, Eng. Flor. **Laercio Aires dos Santos**, na condição de coordenador adjunto.

A Eng. Agron. **Giucélia Araujo de Figueiredo** declarou que o Colegiado tem autonomia e independência para dialogar, gerir os problemas dos regionais. A gestão do Coordenador Eng. Modesto e Eng. Camoelas foi pautado neste pressuposto. *“É Fundamental a importância de se ter independência e autonomia durante este ano eleitoral.”,* declarou a presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Eng. Civ. **Flávio Correia de Sousa** não participou da eleição como candidato pois não concordou com a candidatura do presidente do Crea-RN, **Modesto Ferreira** por infringir o regimento interno do CP, uma vez que está bem claro que o coordenador do CP não poderia ser reconduzido a um segundo mandato. O coordenador da mesa sugeriu que a votação fosse feita por aclamação. O Presidente e coordenador do CP, solicitou que seja feito de forma nominal. Absteve-se de votar o presidente do Crea-DF devido ao entendimento do parecer jurídico apresentado.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 001/2017**

Proposição: *"Eleger para coordenar o Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no exercício de 2017: Coordenador: Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Modesto Ferreira dos Santos Filho - Presidente do Crea-RN e Coordenador Adjunto: Eng. Florestal Laércio Aires dos Santos, Presidente do Crea-AP."*

5. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – 20 e 21 de fevereiro de 2017.

A pauta foi aprovada com as inserções sugeridas do Crea-PB que sugeriu a discussão do assunto "PRODAFISC" e o Crea-PE que inseriu o tema "Relacionamento com o CFMV com objetivo de dirimir conflitos de atribuições."

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2017

Elaboração e aprovação do calendário de Reuniões do Colégio de Presidentes – Exercício 2017.

O assunto foi discutido conciliando o calendário de sessões plenárias do Confea e dos Creas.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 002/2017**

Proposição: *"Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2017"*

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	20 e 21 de fevereiro de 2017	Brasília – DF
2ª	10, 11 e 12 de abril de 2017	Belém - PA
3ª	31 de maio e 1º e 2 de junho de 2017	Aracaju- SE
4ª	26, 27 e 28 de julho de 2017	Vitória-ES
5ª	20, 21 e 22 de setembro de 2017	Salvador-BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

6ª	4, 5 e 6 de dezembro de 2017	Florianópolis - SC
-----------	-------------------------------------	---------------------------

7. COMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CP - 2017

- **7.1. Conselho de Comunicação e Marketing**

O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e implementar a política editorial do Confea e é composto, entre outros, por um representante do Colégio de Presidentes.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 003/2017**

Proposição: “Indicar para representar o Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea os seguintes Presidentes: Titular: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho e Suplente: Eng. Agr. Arício Resende e Silva”.

- **7.2. Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU**

A Resolução nº 1.030, de 2010 prevê a participação indicação de 01 (um) Presidente de Crea por região geográfica para representar o Colégio de Presidentes na composição do Conselho Gestor do Prodesu, conforme inciso VI do art. 2º.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 004/2017**

Proposição: “Conforme Resolução nº 1030/2010, o Colégio de Presidente indica, para compor como representantes do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no Conselho Gestor do Prodesu os presidentes a seguir:

- *Região Centro-Oeste: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida – Presidente Crea-GO*
- *Região Sudeste: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli – Presidente do Crea-ES*
- *Região Sul: Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier – Presidente do Crea-SC*
- *Região Nordeste: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Giucélia Araújo de Figueiredo – Presidente do Crea-PB*
- *Região Norte: Eng. Agron. Carminda Luzia da Silva Pinheiro – Presidente do Crea-AC”*

- **7.3. Comitê Executiva da CIAM - Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura Geologia e Engenharia**

O Plenário do Confea, por meio da Decisão PL-040/2017, aprovou que a delegação brasileira nas reuniões da Comissão de Especialistas da CIAM seja composta, dentre outros, por 01 (um) representante do Colégio de Presidentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 005/2017**

Proposição: *“Homologar a indicação do Eng. Civ. Joel Kruger, para representar o Colégio de Presidentes na Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul – CIAM, durante o exercício de 2017.”*

- **7.4. Proposta Grupo de Trabalho – Ordem Econômica - GTOE – Indicação de 2 representantes do Colégio de Presidentes.**

A Resolução 1.015, de 2006, aprova a composição do GT-Ordem Econômica, prevendo a participação de 2 (dois) Presidentes de Creas, indicados pelo Colégio de Presidentes, com o objetivo de se monitorar e atualizar as resoluções que tratam das anuidades, taxas e multas

Aprovada **PROPOSTA CP nº 006/2017**

Proposição: *“Indicar os seguintes Presidentes de Crea para representar o CP no Grupo de Trabalho - Ordem Econômica do Confea: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag – Presidente do Crea-MS e Eng. Civ. Marcelo Cosa Maia- Presidente do Crea-TO”*

21 de fevereiro de 2017 (3ª feira)

8. SIS/GRI

Homologação das indicações para missões representativas do Confea:

- **8º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana (CECPC).**

O Plenário do Confea, por meio da PL 041/2017, aprovou a realização de missão para participar do “8º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC) e da 1ª Jornada de Engenharia Civil”, a serem realizados de 07 a 10 de março, em Buenos Aires – Argentina.

Os membros do Colégio de Presidentes foram consultados previamente por mensagem eletrônica, tendo sido definida a indicação do Presidente do Crea-PR, Eng. Civ Joel Kruger.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 007/2017**

Proposição: *“Homologar a indicação do Eng. Civ. Joel Kruger para compor a delegação da missão representativa do Sistema Confea/Crea que participará do “8º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC) e da 1ª Jornada de Engenharia Civil”, a serem realizados de 07 a 10 de março, em Buenos Aires – Argentina”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

- ***XIII Congreso Internacional de Ingeniería Hidráulica e do IX Seminario Internacional de Uso Integral del Agua.***

O Plenário do Confea, por meio da PL 054/217, aprovou a realização de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "III Congreso de Ingeniería Hidráulica y IX Seminario Internacional de Uso Integral de Agua" a serem realizados em Havana – Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017.

Os membros do Colégio de Presidentes foram consultados previamente por mensagem eletrônica, tendo sido definida a indicação do Presidente do Crea-RS, Eng. Civil Melvis Barrios Junior.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 008/2017**

Proposição: *"Homologar a indicação do Eng. Civil Melvis Barrios Junior para compor a delegação que participará do "III Congreso de Ingeniería Hidráulica y IX Seminario Internacional de Uso Integral de Agua" a serem realizados em Havana – Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017".*

9. Crea-GO

- Honorários de sucumbência.

O Presidente do Crea-GO, Eng. Agron. **Francisco Antônio Silva de Almeida** relatou que as auditorias realizadas pelo Confea recomendaram aos Creas que se abstivessem de repassar os honorários de sucumbência aos advogados pertencentes ao quadro dos Regionais em virtude ao que dispõe o art. 4º da Lei 9527/97 e às orientações do TCU, STJ e STF.

Entretanto a partir da vigência da Lei 13.105/2015 – Código de Processo Civil, §§ 14 e 15 do artigo 85, pode ser verificado que o TCU alterou sua jurisprudência e proferiu decisão por meio de seu Plenário para confirmar a possibilidade ao advogado da percepção desses honorários, o que pode ser constatado no Acórdão 1167/2015 – Processo no 028.504/2009-4.

Dessa forma, a propositura em tela busca orientações ao Confea acerca do pagamento dos honorários de sucumbência aos advogados.

O presidente do Crea-DF relatou acerca de um termo de compromisso firmado entre Confea e OAB pelo cumprimento das prerrogativas do Estatuto da OAB, principalmente no que se refere aos honorários de advogados que prestam assessoria jurídica no órgão e, também, excluindo oficialmente o controle de ponto e registro de frequência para advogados da Procuradoria Jurídica.

Os presidentes relataram a situação constrangedora frente aos outros profissionais funcionários dos regionais uma vez que a decisão exime os advogados de controle de ponto, cabendo ainda o pagamento de honorários.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 009/2017**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Proposição: *“Em vista desta mudança de cenário, faz-se necessária a orientação desse Federal aos Regionais, se possível com adoção de procedimento único para os seguintes pontos:*

1. *regular o pagamento dos honorários de sucumbência a partir da edição da Lei 13.105/2015;*
2. *dar direcionamento aos Creas sobre como proceder diante da situação anterior à edição das Leis citadas, orientando-os se o reembolso dos honorários de sucumbência aos advogados de seu quadro de funcionários é devido, visto que existem Regionais que têm conta específica para a realização da despesa, com um montante depositado.*

- Prodafisc II A

O Presidente do Crea-GO, Eng. Agron. **Francisco Antônio Silva de Almeida** fez a apresentação da proposta. O regional necessitou alugar automóveis especiais para fiscalização o que motivou a discussão sobre utilização dos recursos do Programa II A para aluguel de automóveis para fiscalização. Para Francisco, *“os carros são alugados em vários órgãos do governo. A locomoção poderá ser feito por qualquer meio de transporte, com inclusão de locação.”*

Por meio da Decisão normativa nº 110, de 16 de janeiro de 2017, foi alterada a Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011, que acrescentou o inciso VII ao item 5 do programa II A, que trata do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc, do Anexo III da Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011, 5. ESCOPO DO PROGRAMA:(...)

VII – deslocamentos aéreos, terrestres, marítimos ou fluviais, despesas com aquisição de combustíveis e diárias dos fiscais para execução do plano de fiscalização.” (NR)

A presidente Eng. **Giucelia** fala da importância da proposta pois há localidades que não existe recursos como na Região Norte (Ex: fiscalização realizada por meio de barcos). Ressalta a necessidade de se identificar os possíveis gargalos, em caráter de emergência.

Os conselheiros federais **Afonso e Ronald** se colocaram a disposição. O conselheiro federal Eng. Civ. **Marcos Camoegas** e representante do Plenário no Comitê Conselho Gestor do Prodesu informa sobre a necessidade de se fazer mudanças do normativo, uma vez que o PRODAFISC é a linha de crédito mais antiga e necessita de melhorias. E necessário fazer os investimentos necessários nos Creas. Em suas palavras *“As dificuldades no ano anterior foram grandes e esse ano continua. É necessário lembrar que é um ano eleitoral e precisamos lembrar que temos um calendário para passar recursos.”*

Aprovada **PROPOSTA CP nº 010/2017**

Proposição: *“Ampliação na forma de entendimento com relação ao que pode ser considerando como despesas com deslocamento, incluindo neste o pagamento com locação de meios de transporte.”;*

10. CAIXA – Vice – presidente da CEF Antônio Carlos Ferreira

- Possibilidade de expansão de relacionamento do Sistema Confea/Crea com a Caixa Econômica Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Crea-AL, Eng. Civ. **Fernando Dacal Reis** contextualizou sobre as tratativas que o Sistema Confea/Crea e Mútua tem feito com a CAIXA, em especial em relação às tarifas.

O vice presidente da CAIXA, **Antônio Carlos Ferreira**, tem 34 anos de carreira, atuou por nove anos como Superintendente Regional, na superintendência Regional Norte do Espírito Santo. Também ocupou a Gerência Geral de unidades no interior do Estado e na região da Grande Vitória, e a Gerência Regional na SR Norte do Espírito Santo. Em 16 de julho de 2014, tomou posse como Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Estiveram presentes o diretor executivo de banco corporativo **Gustavo Portela** e a colaboradora **Mônica de Moraes Lopes**, Gerente Nacional S.E. do Serviços e Convênios Pessoa Jurídica Pública e Privada.

Nas palavras do vice presidente da CAIXA, é necessária a união de todos os regionais para ser possível estabelecer preços das tarifas de forma única, com taxas melhores nas cobranças e aplicações financeira.

Ao final da discussão, conforme sugerido pela presidente do Crea- PB, Eng. Agron. **Giucélia Araújo de Figueiredo** ficou acordado que a secretaria do Colégio de Presidentes centralizaria as informações dos Creas solicitadas pela Caixa Econômica Federal no prazo de 10 (dez) dias, com o intuito de apresentação de proposta pela CAIXA de convênio único a ser firmado entre as partes, com abrangência no Sistema CONFEA/CREA e MUTUA, durante a 2ª reunião do CP, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017.

11. Soea- Informes da SOEA

A secretária da SOEA, Flávia Botelho fez a apresentação do projeto de exposição da 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA, em 3D.

Foi feita também a distribuição dos stands da SOEA entre os Creas conforme sequência numérica. Dessa forma os stands ficaram assim distribuídos: 01 – DF; 02 – RS; 03 – RJ; 04 – PE; 05 – SC; 06 – MG; 07 – BA; 08 – MS; 09 – AP; 10 – SE; 11 – AC; 12 – MA; 13 – MT; FUTURO AM; 14 – SP; 15 – ES; 16 – RR; 17 – CE; 18 – RN; 19 – PR; 20 – RO; 21 – AL; 22 – PI; 23 – TO; 24 – GO; 25 – PB.

12. EUROLAT 2018

Antonio Cezar Carvalho Benoliel fez uma exposição do Evento Eurolat SST-2018, a ser realizado em São Paulo nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2018.

13. Confea – GABI

- Apreciação das minutas do Plano de Ação e do Manual de procedimentos para aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Sistema Confea/Crea, em atendimento aos Acórdãos nº 96/2016-TCU-Plenário e nº 2513/2016 -TCU-Plenário. Apresentação: Comissão da LAI instituída pela Portaria AD-016/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A funcionária do Confea Pricila Fraga apresentou a comissão constituída por ser a responsável pela Lei de Acesso à Informação – LAI no Confea. Em que pese o Confea e os Creas terem individualmente adotado medidas para a implantação da LAI, como informado ao TCU em maio de 2016, nesse momento o Sistema Confea/Crea é demandado para fazê-lo com a padronização que caracteriza uma atuação sistêmica, em atendimento às recomendações apontadas no Acórdão nº 96/2016–TCU–Plenário, reiterado pelo Acórdão nº 2513/2016–TCU–Plenário.

Aprovada PROPOSTA CP nº 011/2017

Proposição: *“Propõe encaminhar para aprovação do Plenário do Confea o Manual de procedimentos para aplicação da Lei de Acesso à Informação do Sistema Confea/Crea que apresenta como apêndices os Guias de Transparência Ativa e de Transparência Passiva do Sistema Confea/Crea, bem como o plano de ação a ser conduzido de forma articulada pelo Confea e pelos Creas para adequação de seus procedimentos relativos à LAI, anexos.”.*

- Instituição de grupo técnico para padronização do modelo de dados das transparências ativa e passiva do Sistema Confea/Crea, com a indicação dos cinco Creas, sendo um de cada região geopolítica do País, cujos representantes (responsáveis pela LAI) participarão dos trabalhos que serão desenvolvidos em conjunto com representantes do Confea. Apresentação: Comissão da LAI instituída pela Portaria AD-016/2017.

Em continuação à apresentação anterior, para que a aplicação da LAI seja adequadamente implantada e monitorada faz-se necessário definir os modelos de dados relacionados à transparência ativa e à transparência passiva no âmbito do Sistema Confea/Crea, a partir dos quais será possível o desenvolvimento de sistemas e aplicações voltadas à busca, à atualização, à integração e ao monitoramento de dados de forma automatizada. Dessa forma, propõe-se a instituição de um grupo de trabalho para padronizar tais modelos.

Aprovada PROPOSTA CP nº 012/2017

Proposição: *“Propõe encaminhar para aprovação do Plenário do Confea a instituição de grupo técnico para padronização do modelo de dados da transparência ativa e da transparência passiva do Sistema Confea/Crea.*

O grupo técnico será composto por responsáveis da LAI do Confea e dos Creas abaixo relacionados, representando as cinco regiões geopolíticas do País:

- Região Norte: Crea-TO; Região Nordeste: Crea-PB; Região Centro-Oeste: Crea-MS; Região Sudeste: Crea-RJ; e Região Sul: Crea-PR.

Os trabalhos serão realizados na sede do Confea no prazo máximo de 30 dias após a aprovação do plano de ação para aplicação da LAI no âmbito do Sistema Confea/Crea.

A data para a realização dos trabalhos será fixada pela Chefia de Gabinete do Confea, autoridade de monitoramento da LAI no Federal.”.

14. OEP – Ordem dos Engenheiros de Portugal

O bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP) **Carlos Mineiro Aires** relatou acerca do Termo de Reciprocidade firmado entre Confea e OEP, em setembro de 2015, ratificado durante este 6º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

também foi aventada a possibilidade de ampliar o acordo de reciprocidade para outros países de língua portuguesa.

Com o aditivo assinado, foi finalizado o período experimental do Termo de Reciprocidade, passando o mesmo a vigorar de forma efetiva e definitiva; o Termo de Reciprocidade fica renovado até o dia 31 de dezembro de 2018, e após esse período passará a renovação a ser realizada de forma automática, por períodos de 2 (dois) anos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes; retirado o limite imposto de registros de profissionais, não o substituindo por qualquer outro limite, quer no Sistema CONFEA/CREA, quer na Ordem dos Engenheiros de Portugal e, por fim, foi alterado o prazo inicialmente previsto para o registro no Sistema CONFEA/CREA e para admissão na Ordem dos Engenheiros de Portugal para 90 (noventa) dias corridos.

15. Presidente Confea- Eng. Civ. José Tadeu da Silva

"Estamos de acordo com tudo isso?". Com esse questionamento, o presidente José Tadeu da Silva argumentou para o Colégio de Presidentes a motivação para a ênfase com que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) vem se posicionando contra a linha de investimentos adotada pela Petrobras em seu último leilão para a conclusão do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).

O posicionamento do Confea foi recentemente apresentado à Frente Parlamentar Mista da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional, na Câmara dos Deputados, e à Casa Civil da Presidência da República, em reunião com o ministro Eliseu Padilha, que participou da abertura do evento. *"A Petrobras colocou que apenas 20 empresas estrangeiras, sem qualquer vínculo com o país, poderiam participar deste processo, o que não concordamos porque isso destinará 2 bilhões de reais, do BNDES, para engenheiros de fora, o que poderá aumentar o desemprego dos engenheiros brasileiros"*, comentou.

A necessidade de discutir amplamente o tema em si justificaria a presença do ministro Eliseu Padilha no Encontro de Lideranças. *"Lidamos com isso sem qualquer viés político, até mesmo porque estamos deliberando também outros temas com a Casa Civil, principalmente a Federalização do plenário do Confea"*, considerou. A pauta Petrobrás também o levou a aceitar um convite do presidente do Crea-RJ, Reynaldo Barros, para reunir-se com o presidente da estatal, Pedro Parente, no próximo dia 13 de março. *"Estaremos promovendo uma plenária ordinária, já marcada, mas aceito o convite porque esse é o nosso dever e a nossa obrigação"*.

O presidente também destacou aos presidentes de Crea e aos representantes de entidades a importância de todos participarem de uma palestra marcada para a manhã desta quarta-feira (22), na sala do Colégio de Presidentes, com técnicos da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União. *"Eles apresentarão os resultados de uma auditoria feita no Confea, em que eles dão uma espécie de cartão amarelo ao Sistema como um todo para que nos ajustemos em alguns pontos. O vice-presidente Daniel Salati nos representará, resumindo esse relatório, mas antecipamos que precisaremos rever uma série de ações para discutir essas demandas desses órgãos"*.

16. Item extra pauta- Eleições Sistema Confea/Crea

A presidente do Crea-AC, Eng. Agron. **Carminda Luzia da Silva Pinheiro** fez apresentação da proposta. O Coordenador do CP, Modesto fez leitura da deliberação da CEF sobre afastamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

em período eleitoral. O presidente do Crea-RS, Melvis Barrios Junior enfatiza que deve ser obedecida a legislação federal acerca do assunto.

O presidente do Crea-GO, Eng. Agron. **Francisco Almeida** sugeriu apresentação de um projeto substitutivo com as proposições do Colégio de Presidentes ao Plenário do Confea., na qual o pressuposto basilar é a igualdade entre os candidatos.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 013/2017**

Proposição: *Propomos à Comissão Eleitoral Federal do Confea – CEF, a luz das legislações nº 13.165 de 29 de setembro de 2015 e Resolução-TSE nº 19.952/97, considerar no Manual Eleitoral a ser apreciado pelo Confea:*

A urgente definição do Calendário Eleitoral pela CEF – Comissão Eleitoral Federal para que a matéria seja apreciada e deliberada já na Sessão Plenária nº 1438 a acontecer no período de 15 a 17 de março de 2017; Mantendo-se o mês de novembro como referência para as eleições do Sistema Confea/Crea.

A redução do prazo do tempo de campanha eleitoral para 45 dias; e

Analisar a possibilidade da não desincompatibilização do cargo para àqueles que forem concorrer à eleição/reeleição;

Não havendo a possibilidade de atendimento do item 3, que seja deliberada a redução do prazo de desincompatibilização do cargo, para 45 dias que antecede as eleições;

17. Item extra pauta – Conflito Conselho Federal de Medicina Veterinária

O presidente do Crea-PE, Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho fez a exposição do assunto. A proposição foi motivada devida a existência da proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 56, de 13/11/2016, do Conselho Federal de Medicina Veterinária que se encontra disponível em www.cfmv.gov.br, a qual exorbita as atividades dos Médicos Veterinários e Zootecnistas criando áreas de sobreposição com os Eng. Agrônomos, Eng. de Pesca e Aquicultores dentre os profissionais que atuam e tem conhecimento na área. Esses sobreposições criarão conflitos de atribuições passíveis de judicialização uma vez que os profissionais objeto dessa Consulta não tem o conhecimento necessário para as responsabilidades que a Resolução oriunda da Proposta determina. O prazo final é de dia 6 de março de 2017 ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, sediado no SIA Trecho 6, Lt.130 e 140, Brasília-DF, CEP 71205-060, com a indicação "Sugestões para Responsabilidade Técnica em Aquicultura", ou pelo e-mail: consultapublica@cfmv.gov.br.

Aprovada **PROPOSTA CP nº 014/2017**

Proposição: *De acordo com os normativos estabelecidos pelo Confea e demais legislação existente, que o Confea mantenha contato com o CFMV no sentido de estabelecer o ordenamento legal das profissões evitando possíveis conflitos entre os profissionais habilitados pelos dois Conselhos, ainda, que garanta o exercício legal das profissões abrangidas por esse Sistema objeto dessa matéria.*

18. Grupo de Apoio Técnico – GAT: Esclarecimentos sobre regimento do GAT para aprovação do CP (assunto repautado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
BRASÍLIA- DF, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O gerente de GTI, Eng. da Comp. **Jonas Zuffo Requião** contextualizou sobre a elaboração da minuta do regimento do Grupo de Apoio Técnico – GAT, que deverá ser aprovada pelo Colégio de Presidentes. Uma vez tendo sido repautado o assunto, o gerente prestou esclarecimentos às dúvidas dos presidentes.

O presidente do Crea-GO, Eng. Agron. **Francisco Almeida** solicitou sobre esclarecimento sobre o que é o GAT e se vai elaborar um Plano Diretor de Informativa- PDTI. O gerente de TI informou que o GAT tem como objetivo recolher as necessidades do Crea para que estudasse a viabilização de implantação do SCI – Sistema Corporativo Integrado.

O presidente do Crea-AP, Eng. Flor. **Laércio Aires dos Santos** informou que já existe a formação do grupo com participação de um presidente representante de cada região

O coordenador do CP, **Modesto Ferreira** é favorável à criação do GT.

Para a presidente do Crea-AC, Eng. Agron. **Carminda Pinheiro** é preciso levar em consideração a opinião dos gestores de TI.

Os presidentes do Crea-BA e PB são contrários à proposta do regimento apresentado.

Foi dada a palavra ao presidente do Crea-BA, Eng. Mec. **Marco Antonio Amigo** que detalhou o que é o SCI, sua importância e a necessidade de implantação no Sistema Confea/Crea. Citou o sistema SEI utilizado pela Mútua (MelhorDoc) que poderia ser utilizado pelos regionais. Ficou decidido que na próxima reunião será apresentada nova minuta elaborada pelo Crea-BA.

19. Assuntos Retirados de Pauta

- Papel e as efetivas responsabilidades dos responsáveis técnicos pelas pessoas jurídicas. Crea-SC

20. ENCERRAMENTO

O coordenador do CP, Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Modesto Ferreira dos Santos Filho** agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo para discutir e encerrado as discussões dos temas pautados o Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Modesto Ferreira dos Santos Filho**, Coordenador do Colégio de Presidentes finalizou a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea/Mútua do ano de 2017.

Belém- PA, 10 de abril de 2017.

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes